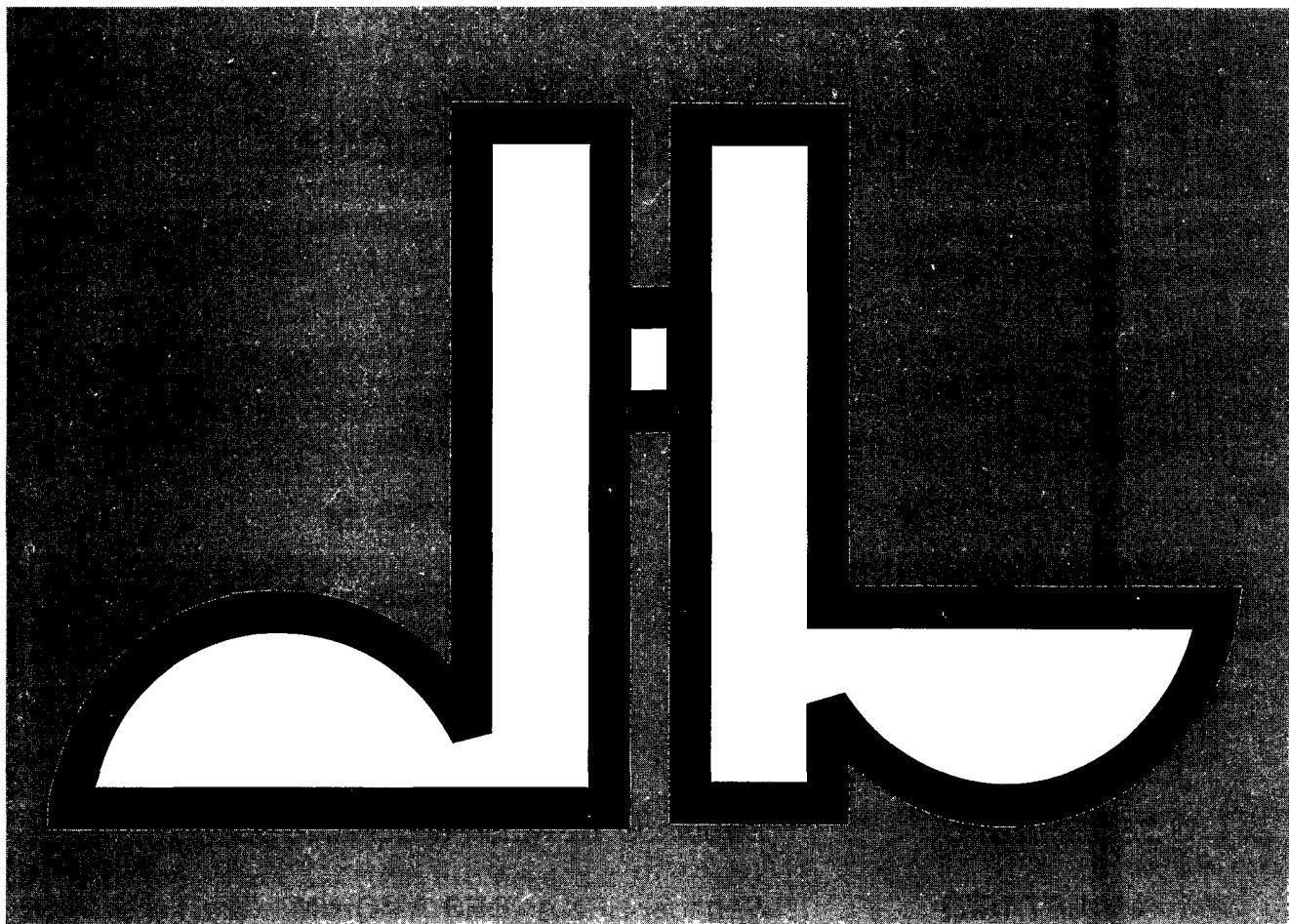




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE	<i>Senador</i> JOSÉ SARNEY
1º VICE-PRESIDENTE	<i>Deputado</i> RONALDO PERIM
2º VICE-PRESIDENTE	<i>Senador</i> JÚLIO CAMPOS
1º SECRETÁRIO	<i>Deputado</i> WILSON CAMPOS
2º SECRETÁRIO	<i>Senador</i> RENAN CALHEIROS
3º SECRETÁRIO	<i>Deputado</i> BENEDITO DOMINGOS
4º SECRETÁRIO	<i>Senador</i> ERNANDES AMORIM

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3^a SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 7 DE MARÇO DE 1996	
1.1 – ABERTURA	
1.1.1 – Finalidade da Sessão	
Destinada a homenagear o Dia Internacio-	
nal da Mulher	01567
1.1.2 – Fala da Presidência	
1.1.3 – Oradores:	
Deputada Marta Suplicy, Senadora Emília	
Fernandes, Deputada Zulaiê Cobra, Senadora	
Júnia Marise, Deputada Maria Elvira, Senadora	
Marluce Pinto, Deputada Mariu Guimarães, Se-	
nadora Benedita da Silva, Deputadas Jandira	
Feghali, Vanessa Felippe e Maria Valadão.	01568

1.2 – ENCERRAMENTO

2 – RELATÓRIO

Nº 1, de 1996-CN, da Comissão Mista in-
cumbida de examinar e apresentar relatório do
veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câma-
ra nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Casa de ori-
gem), que regulamenta o § 7º do art. 226 da
Constituição Federal, que trata do planejamen-
to familiar, estabelece penalidades e dá outras
providências..... 01585

3 – MESA DO CONGRESSO NACIONAL

4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, OR- CAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da 3^a Sessão Conjunta (solene), em 7 de março de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência do Sr. Ronaldo Perim e das Sr^{as} Emilia Fernandes e Marta Suplicy.
(Inicia-se a sessão às 11h8min.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Decla-
ro aberta a sessão solene destinada a homenagear
o Dia Internacional da Mulher.

A SR. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço
a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Solici-
to a compreensão da ilustre Senadora.

A SR. JÚNIA MARISE (PST – MG. Sem revi-
são da oradora.) – Sr. Presidente, é somente para
cumprimentar V. Ex^a, como Vice-Presidente do Con-
gresso Nacional por estar aqui hoje fazendo a aber-
tura desta solenidade destinada a homenagear o Dia
Internacional da Mulher. Cumprimento-o principal-
mente por ser eu sua conterrânea mineira.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Muito
obrigado, nobre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Convi-
do a compor a Mesa a Sr^a Denise Paiva, repre-
sentando, nesta solenidade, D. Ruth Cardoso, do
Conselho de Comunidade Solidária e as Sr^{as} Depu-
tadas Vanessa Felippe e Marta Suplicy além da Sr^a
Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Srs.
Parlamentares, senhores convidados aqui presen-
tes, há tempos, quando o cerceamento ao direito da
cidadania era apenas uma entre as muitas discrimi-
nações impostas à mulher, uma homenagem como
a que está sendo feita hoje poderia soar como uma
extrema concessão masculina. Mas já vai longe a
época em que a vida da mulher era limitada por res-
tricções de toda natureza. Muito embora em algumas
sociedades retrógradas ela continue ainda amorda-
çada e tratada como um ser de segunda categoria.

No Brasil, não por mérito de nenhum homem,
mas por garra e competência da própria mulher, a
discriminação gradativamente torna-se uma mácula
pertencente ao passado. É bem verdade que todos
os espaços abertos foram à custa de muita luta. Al-
cançar a posição de independência, na qual a mu-
lher brasileira atualmente se encontra, representou
uma árdua batalha contra preconceitos e valores de
uma sociedade essencialmente masculina e machista.

Embora integrada em todos os setores da vida
nacional, a situação da mulher está ainda longe da

ideal. A violência, só para citar um exemplo, continua sendo o grande fantasma a perseguir as mulheres, principalmente às oriundas de classes sociais menos privilegiadas. Quero, neste aspecto ligado à violência, ressaltar a oportunidade da alteração processada no Código Penal. A partir de agora, estupro e atentado ao pudor não são mais considerados crime contra a sociedade e sim contra a pessoa, acarretando, desta forma, punições mais rápidas e penas mais rigorosas. Sabemos, no entanto, que tais dispositivos legais por si só não solucionam um problema com origens tão complexas como este, mas, sem dúvida, a partir do momento que a impunidade passa a ser controlada de forma mais efetiva a tendência é uma redução na incidência de tais crimes.

Mas o dia de hoje é de comemoração. Portanto, gostaria de aproveitar os minutos finais de meu pronunciamento para reiterar minha homenagem àquela que de forma decisiva vem contribuindo para fazer desta uma sociedade melhor. A luta pela redemocratização, por avanços econômicos, por saúde, por emprego sempre teve a mulher como alicerce fundamental.

É importante ressaltar que a busca por melhores condições de vida nunca foi reivindicada para a mulher como um segmento isolado, mas para os brasileiros como um todo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Neste momento, tenho o prazer renovado de convidar para assumir a presidência dos trabalhos a Srª Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

O SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Assumindo a direção dos trabalhos, nesta manhã, na reunião dedicada a uma reflexão pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, saudamos todos os presentes, em especial as mulheres, nas figuras da Srª Gládis Buarque, Primeira Dama do Distrito Federal (Palmas), que está aqui entre nós, e da Srª Anésia Pinheiro Machado, primeira aviadora brasileira, também aqui presente. (Palmas.) Nossa saudação especial também a Denise Paiva, que neste momento representa D. Ruth Cardoso. (Palmas.)

De imediato, então, passamos à nossa lista de oradoras inscritas, dando a palavra à Deputada Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPILCY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Caras companheiras, a presença das mulheres na vida pública não é novidade. Novas são as formas de sua presença e participação.

Apresentando condutas de desinteresse mate-

rial e altruísmo, há muitas décadas as mulheres foram incorporadas à vida pública.

Como voluntárias em tempos de guerra e paz, sempre trouxeram às comunidades algo único que o País necessitava desesperadamente, exercitando trabalhos de persuasão moral, de educação e de cuidados com doentes, idosos, crianças e portadores de deficiências.

Saiam de casa, sim mas para incursões filantrópicas, para trabalhos de voluntariado, importantes, porém não-remunerados-remendos para a omissão dos poderes públicos.

Essa forma de ver a função pública das mulheres reflete a construção do gênero feminino: além das tarefas domésticas, o cuidado com os deserdados do mundo. Marca também uma determinada visão política das políticas sociais: uma extensão dos cuidados maternos e femininos.

O altruísmo alimentou, por muito tempo, uma agenda de políticas que se restringia à temática da saúde materno-infantil, legislações de proteção à mulher e leis proibindo o trabalho de menores.

Para as mulheres foi criada uma identidade política sobre bases de pureza e dedicação ao próximo, enfatizando a necessidade de proteção. Os homens, porém, aprenderam a construir sua identidade política com compromissos de exercício real do poder político e econômico com ênfase na autonomia. Enquanto para nós era incentivada a proteção, para os homens, a autonomia.

Os discursos oficiais sempre foram ricos em proclamar a proteção às mulheres e solenes declarações do papel das mães e do seu papel na sociedade. As piadas feitas pelos maridos sobre o grande poder que as mulheres exercem sobre eles na esfera privada refletem a reação e a insegurança frente ao direito da presença igualitária das mulheres nos centros do poder político e decisório. Felizmente, muita coisa vem mudando nessas últimas décadas, com muita rapidez, no mundo todo. Primeiro, de um lado, por pressão do próprio sistema econômico e social, que obrigou as mulheres a terem atividades remuneradas para aumentar a renda familiar; de outro, pelos ventos democratizantes que rondam o mundo, mas, muito decisivamente, pela luta das mulheres na busca da igualdade real com os homens e na descontração dos estereótipos de gênero, marcas de uma cultura que está em crise e agonizando. As mulheres não aceitam mais ir para a vida pública apenas como seres altruístas e desinteressadas das coisas do poder.

A Conferência de Beijim marcou a configura-

ção de novos parâmetros mundiais para a questão feminina. E esse ato do Congresso Nacional, aqui, no Senado, conduzido por mulheres que integram os poderes decisórios da Nação, ilustra essa revolução. O início do século, dia 8 de março, marcava a luta pelo direito ao voto para as mulheres. O ano de 1988 marcava a luta pelos direitos iguais na Constituição. Agora, o dia 8 de março de 1996 marca a luta pela divisão equitativa do exercício do poder. Mil novecentos e noventa e seis é exatamente a nossa escalada para o poder.

A presença das mulheres na vida pública já não tem o caráter de extensão de suas funções materiais, mas a marca da cidadania construída e conquistada. A história das mulheres, tecida por séculos de confinamento e exclusão dos centros de poder, trouxe a elas uma sabedoria própria, mais próxima do cotidiano, mais permeada de preocupação com as relações interpessoais, mais humanizada. Mas nem por isso, menos importante. Pelo contrário, é a humanização que falta ao poder público. É essa a diferença que tem marcado, de forma majoritária, a atuação política das mulheres, acrescentando à preocupação comum de pessoas investidas de poder decisório as preocupações com o dia-a-dia, com as questões sociais, com o preconceito com a vida humana no que ela tem de mais corriqueiro e, portanto, mais real.

O caminho para o poder político vem sendo construído por mulheres que enfrentaram – e ainda enfrentam – cobranças de rigorosa postura moral, provas de infalibilidade e mais competência do que os homens. Não sei se V. Ex^{as} já repararam, mas quando uma mulher fracassa em alguma coisa, esse fracasso é atribuído ao gênero feminino. Todas nós viramos incompetentes. Lembrem-se do episódio de Zélia Cardoso de Mello. Quando um homem fracassa, esse fracasso não é atribuído ao gênero masculino ou a sua incompetência.

A crescente presença das mulheres no mundo do trabalho provocou mudanças no cenário político: reivindicações de direitos, questionamento das desigualdades, resistência às diferentes formas de violência específica contra as mulheres, identificação da dupla jornada de trabalho, questionamento sobre os papéis sexuais na família e na sociedade.

E deu substratos ao feminismo como corrente cultural que tem provocado em todos os setores da humanidade e em todos os cantos do mundo mudanças culturais profundas e perspectivas de um mundo diferente.

Estava certo Celso Furtado. Num debate há 25

anos, perguntaram-lhe qual o movimento mais importante deste século. Todo mundo imaginou que ele fosse dizer que era o marxismo, mas ele respondeu: o feminismo, porque isso vai mudar realmente a vida das pessoas de forma tão profunda que não podemos antever.

Mas as mudanças, que foram muitas, não foram suficientes para superar as desigualdades e a opressão.

A desconstrução do papel do gênero feminino e as mudanças nas condições da mulher exigem mudanças nos homens e a desconstrução do papel tradicional identificado com o gênero masculino.

Em nosso País, 51% da população têm apenas 6% de representação no Legislativo. São as mulheres. Quando as mulheres participam da vida político-partidária, estão delegando a outros – no caso, os homens – o poder de tomar decisões por elas. Nós, mulheres, não somos melhores nem piores do que os homens, somos diferentes.

O mundo mudou. As noções de cidadania, de representação política, de justiça e de democracia não mais prescindem da igualdade entre os性os. O mundo avançou neste século e o próximo estágio é o da democracia partidária. É por isso que nesse ano de 1996, com a vigência da cota mínima de 20% de mulheres candidatas às Câmaras Municipais, o conteúdo da nossa luta pela igualdade muda de patamar, mexe com o que está mais resistente a mudanças: a divisão do poder político entre mulheres e homens.

Neste 8 de março, fazemos um chamamento a todos os homens e a todas as mulheres que querem a transformação do mundo. Urge a mudança de formas de gestão pública e de exercício da militância partidária que incorporem não só as mulheres como tais, suas necessidades e anseios, mas, fundamentalmente, a história que trazem e as suas demandas pela inversão de prioridades: as políticas sociais devem ser o centro das políticas públicas, com atenção à pluralidade dos segmentos sociais e às diferenças individuais. A igualdade entre homens e mulheres é um dos fundamentos a incorporar no rol de princípios que deverão sustentar a necessária reforma do Estado brasileiro.

Que esse 8 de maio marque uma nova etapa na luta pela construção de uma sociedade de parceria: mulheres no poder, sim, tanto quanto os homens, com ética, transparência e compromisso com a realidade cotidiana do conjunto de nossa população.

Desta tribuna vai um apelo muito especial: que

todos os partidos, consoantes com o ideário de justiça social que pregam, façam investimentos concretos para que as mulheres candidatas superem o índice de 20% e tenham condições objetivas de fazer suas campanhas. Que as mulheres e os homens considerem o voto feminino, especialmente nessa eleição. Não adianta aprovarem leis e as mulheres terem o direito de disputar se não formos eleitas. Precisamos, principalmente agora, nessa campanha de Vereadores e Vereadoras, privilegiar a mulher.

Há um projeto de lei a ser votado. Os 20% são só para Vereador e Vereadora agora. O projeto de lei é 30% e para a área federal e estadual. Se formos mal nesta eleição, muito será dito depois para atrapalhar a aprovação do outro projeto. Mulher vai ser mala sem alça, atrapalha o partido e não é eleita. Precisamos realmente prestigiar as nossas candidatas mulheres nesta eleição.

Que bom seria se nestas eleições de 1996 a competição entre os partidos se colocasse acima da preocupação com a ética e com alcance social das propostas, e também acima da questão menor de qual partido tem mais mulheres em seus quadros de candidatas e que não se restringissem aos 20%. E mais do que isso, qual deles consegue eleger Vereadores homens e mulheres num percentual mais próximo da paridade. Ou seja, qual deles se aproxima mais do novo referencial mundial de justiça com equidade?

Façamos deste dia 8 de março uma data estratégica, para que as eleições de 1996 sejam um ritual de passagem para a democracia paritária no Brasil, com o reconhecimento às nossas precursoras e em respeito a todas as mulheres brasileiras! (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Neste momento, passamos a Presidência dos trabalhos à nobre Deputada Marta Suplicy. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, companheiras integrantes da Mesa dos trabalhos, Sr^s e Srs. Parlamentares, autoridades presentes, mulheres representantes de entidades, a data de 8 de março tem na sua origem a marca da opressão, da resistência e da coragem, das mulheres trabalhadoras em defesa dos seus direitos, dos interesses dos demais trabalhadores e de toda a sociedade.

É com este sentimento que estamos aqui, nesta véspera do Dia Internacional da Mulher, para comemorar nossas conquistas e reafirmar nossos compromissos, destacando a presença feminina na

sociedade brasileira e, especial, neste espaço, o Congresso Nacional, instância privilegiada e fundamental para o exercício da democracia no País.

Apesar das dificuldades, temos registrado um grande avanço das mulheres brasileiras contra a violência, discriminação social e econômica, exploração sexual, especialmente das meninas, e pela conquista da igualdade de direitos na sociedade, ainda profundamente injusta para com mais da metade da sua população.

A mulher foi à luta pela conquista do seu espaço dentro e fora do lar, enfrentando desafios, produzindo, sonhando, propondo, revolucionando e, com essa determinação e com sua ânsia profunda de realizar, vem transformando o mundo.

Diante desta participação cada vez mais intensa, com evidentes benefícios para todos, é crescente a consciência de que a luta pela completa integração e pela igualdade não interessa apenas à própria mulher, mas a toda a sociedade.

É necessário ampliar a união de homens e mulheres, superando o preconceito e a intransigência, para promover mudanças no sistema produtivo, na estrutura de poder e no plano da consciência, condições fundamentais para a conquista da igualdade.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas – ONU, realizada em Pequim, na China, entre os dias 4 e 15 de setembro de 1995, da qual participamos, juntamente com outras companheiras, representando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, abriu um novo caminho para a luta feminina.

A partir da sua realização, que contou com a presença de representantes de 189 países filiados à ONU, afirmou-se a situação da mulher como parâmetro da democracia e de justiça social nos países, segundo definição básica da Declaração e da Plataforma de Ação Mundial, aprovadas pelas delegações lá presentes.

É com este espírito que os países signatários destes documentos internacionais, inclusive o Brasil, comprometeram-se, e com o qual devemos trabalhar em todos os níveis da nossa atuação social, legislativa ou executiva.

Em novembro passado, dando um primeiro e importante passo, aprovamos a Lei Eleitoral, que garante a presença mínima de 20% de cota para as mulheres nas listas dos candidatos às eleições municipais deste ano, assegurando mais espaço para a participação feminina nas Câmaras Municipais de todo o País.

A bancada feminina vem trabalhando continua-

mente para agilizar a tramitação de projetos específicos junto a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, objetivando adequar as leis existentes à nova realidade e acelerar a conquista de novas legislações que assegurem direitos às mulheres brasileiras.

E, no dia-a-dia, ao lado dos Parlamentares Estaduais e Municipais, autoridades executivas e lideranças femininas sindicais, populares e estudantis, mobilizamos nossas forças em favor de melhores salários, valorização profissional, moradias dignas, atendimento à saúde e educação em todos os níveis.

A crise que se abate sobre amplos setores da economia, em consequência das altas taxas de juros, vem atingindo sobremaneira as mulheres, ameaçando nossas conquistas históricas e dificultando a luta pela igualdade.

Ocupando cerca de 40% do mercado de trabalho, e recebendo em média cerca de 60% dos salários pagos aos homens, as mulheres são as primeiras a pagarem o preço da recessão, seja com o desemprego direto nos setores mais qualificados, ou com a sobrecarga do sustento familiar, nos setores de menor qualificação, devido ao desemprego do marido e dos filhos.

A situação das mulheres do campo, por outro lado, também é dramática, resultado da grande dificuldade vivida pela produção primária que, apenas no Rio Grande do Sul, já expulsou, nesse ano passado, 100 mil famílias de pequenos produtores das suas terras, engrossando o cinturão de miséria nas cidades do interior e nas capitais.

Vamos fazer deste 8 de março um momento de reflexão, de organização e de mobilização em defesa do emprego de homens e mulheres, dos direitos sociais de todos os trabalhadores e de um novo modelo de desenvolvimento econômico para o País.

O momento impõe a união de sindicalistas, profissionais liberais, políticas, executivas, empresárias, agricultoras, professoras e estudantes para garantir os direitos conquistados com muita luta ao longo da história, e consolidados na Constituição Federal de 1988, como a licença-maternidade, a aposentadoria por tempo de serviço e a isonomia legal de salários.

Vamos também demonstrar nossa criatividade e capacidade para, junto com os homens e todos os segmentos da sociedade, apresentar soluções, apontando um caminho de desenvolvimento para o País, com o fim das atuais taxas de juros, investimentos na produção, política agrícola, fortalecimento

do mercado de trabalho, geração de emprego e distribuição de renda.

Hoje é um dia importante. Este dia nos pertence, porque juntos vamos aprendendo uma nova linguagem, uma nova forma de ação, uma nova forma de nos ver e ver o mundo.

Este dia se constitui em um símbolo de combatividade, de presença e de aprendizagem, que dá voz e organização às demandas por nossos direitos.

E, mais do que isso, acende nossos sonhos e nossas esperanças, essenciais para caminharmos rumo à construção de um mundo mais justo, mais humano, mais solidário e mais fraterno.

Continuemos a luta, companheiras. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy) – Passo a Presidência à Senadora Emília Fernandes. (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Reassumo e passo a palavra à Deputada Zulaiê Cobra.

Pedimos que seja observado o limite de tempo de três minutos.

A SRA. ZULAIÊ COBRA (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.) – Senadora Emilia Fernandes, Exm^{as}s componentes da Mesa, Sr^{as}s Senadoras e Deputadas, quero fazer uma homenagem especial às mulheres que aqui representam o Exército, a Marinha, a Aeronáutica e o Corpo de Bombeiros, mulheres brasileiras, minhas amigas e várias entidades que aqui se encontram. Hoje é um oito de março muito diferente.

Temos hoje a presença do Senado Federal. Até então fazímos nossa comemoração na Câmara dos Deputados. Hoje estamos unidas no Senado Federal e no Congresso Nacional. É uma satisfação muito grande. Neste dia 8 de março quero prestar uma homenagem à Deputada Marta Suplicy, que com sua nova lei irá fazer com que tenhamos a partir deste ano, 1996, eleições um pouco mais igualitárias (Palmas.); um pouco mais, diria eu, porque os partidos ainda têm uma leve desconfiança da mulher brasileira. Não sei por quê – sou do PSDB e aqui falo em nome do meu partido, representando as Deputadas do PSDB do Brasil todo – mas noto uma certa desconfiança em relação à participação da mulher na política.

Em São Paulo observamos, em anos anteriores, que poucas são as mulheres que se aproximam dos partidos. As que se aproximam muito fazem pelos seus partidos. É aquele tipo de mulher que serve para tudo: vai buscar, vai pegar, faz isso e aquilo. E

então ela diz: sou do PMDB, sou do PSDB, sou do PFL, sou do PT, sou do PTB.

Não quero aqui dizer que nenhum dos partidos possa servir às mulheres, mas todos têm um grave defeito com relação à sua presença. Na hora de permitir à mulher o acesso às legendas é que aparecem todas as dificuldades. Tive um clássico exemplo em São Paulo, na eleição de 1994, quando cinco mulheres buscavam uma legenda para se candidatarem a Deputadas Estaduais. O partido dizia que nos mesmos locais havia homens, e homens bons, fortes, com muitos votos. E as cinco foram refutadas, ficando sem legenda.

E esses cinco homens – eu, Deputada Zulaiê Cobra, fiz questão de acompanhar de perto, porque também fui candidata a Deputada Federal – não se elegeram. Essa é a verdade de um partido. Essa é a verdade da eleição de 1994.

E aqui continuamos a ser 7%. Não aumentamos em nada. Na Constituinte éramos, também, 6 ou 7%. Em 1990 e em 1994 também. Tenho certeza de que a partir de 1996 as mulheres serão muitas, até porque agora temos uma lei. Aparentemente, nobre Deputada Marta Suplicy, quando V. Ex^a me apresentou o projeto, tive até um pouco de reserva, porque nós, mulheres, temos muito medo da exceção. Há muitas mulheres que não são feministas convictas, que têm medo de serem chamadas de feministas. Eu, que sou feminista há 25 anos, não tenho vergonha nenhuma, porque feminista é a mulher que luta pela mulher. Essa é a característica maior, a definição maior da pessoa que é feministas. Mas surgiu a lei. E quando fui ler a justificativa que fazia a nobre Deputada, tive a convicção de que precisávamos ter no Brasil uma lei desse tipo. Vinte por cento aparentemente é pouco, mas é o necessário para começarmos. E, na justificativa, vi a Alemanha, a Noruega, vários outros países, avançadíssimos, em que o número maior de mulheres é 36%. Nós não somos 50% em nenhum país do mundo. Nenhum país do mundo tem a mulher ombreando homem a homem, mulher e homens nos seus parlamentos. E nós somos mais. Alguém duvida que nós somos mais numerosas?

A Sr^a Maria Valadão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. ZULAIÊ COBRA – Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Alerto as Sr^{as} Parlamentares e os demais presentes que neste tipo de reunião não há possibilidade de aparte. Estamos convidando algumas oradoras, bus-

cando ampliar a participação do maior número possível de mulheres. Pedimos desculpas por isso.

A Sra. Maria Valadão – É lamentável, porque o programa que recebi no meu gabinete dizia que a nossa participação seria através de aparte. Queria apenas acrescentar um ponto para reflexão. Foi citada a estatística das mulheres. Queria só lembrar que somos 50 a 52%, portanto, a metade da humanidade, mas somos também mães da outra metade da humanidade. Era apenas essa a minha reflexão. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Peço à Deputada que, dentro do possível, conclua o seu pronunciamento.

A SRA. ZULAIÊ COBRA – Gostei do aparte da nobre Deputada Maria Valadão. Além de tudo, somos mães e fazemos os homens. E os homens, muitas vezes, não nos respeitam e se esquecem de que somos também irmãs e colegas de trabalho. Mas a grande verdade é que temos hoje um intuito maior.

Só não me conformo com uma coisa, nobre Senadora Emilia Fernandes e organizadoras desta ilustre reunião: com as flores. Gosto de flores, mulheres gostam de flores, mas homens também gostam de flores. Precisamos dar flores para os homens. Cada vez que os homens se reunirem, vamos dar flores para eles. Não suporto mais a condição de ganhar flores.

Em 1990, fui Vice-Governadora na chapa do Governador Mário Covas. Onde eu ia era acompanhada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o Ministro José Serra e um outro Ministro do nosso partido, Sérgio Motta. Enfim, os homens do PSDB de São Paulo. E as flores eram para a Zulaiê, porque era vice e precisava de flores.

Não queremos flores. Queremos espaços, cargos, funções e respeito. É esse respeito que diz mais.(Palmas.) Nada queremos que possa dizer que somos menos, que somos mais frágeis ou mais fracas, porque não somos. Somos iguais. Biologicamente, Deus nos fez diferente, porque temos a maternidade e o homem não tem.

Fico preocupada quando em um programa de televisão, como um que me convidou para dele participar, me dizem – a mim e a outras Deputadas e Parlamentares: A senhora tem o seu lado feminino? Olhem a pergunta que me farão amanhã em um canal de televisão! E vamos falar sobre o nosso lado feminino como se não o tivéssemos, Deputada Conceição Tavares. Vejam o olhar dessa Deputada. Vejam o olhar bravo dessa grande mulher brasileira.

Naquele programa perguntei à moça que me atendia em nome daquela rede de televisão: A senhora perguntou aos homens, Deputados, Senadores, Governadores e Prefeitos sobre o lado masculino deles? Nunca vi um Parlamentar ir à televisão falar do seu lado masculino, do tipo de shampoo que usa ou se é mais ou menos feroz naquilo que faz na vida particular. Por que somos chamadas a um programa de televisão, no dia 8 de março, para contar que tipo de situação vivemos no dia-a-dia?

Estou aqui para fazer uma oração no sentido de que a mulher, a partir de hoje, possa estar mais presente na vida pública e na vida política. A mulher conquistou todos os postos. E aqui está presente essa grande aviadora, essa mulher brava e maravilhosa que aprendi a conhecer há mais de 35 anos. (Palmas.) Ocupamos todas as funções públicas, mas precisamos de mais: precisamos do poder político.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

Pedimos a S. Ex^{as} a observância do tempo, porque haverá uma atividade a ser realizada fora do recinto do plenário, logo após a conclusão das manifestações das oradoras, para a qual todos os presentes estão convidados. Temos de conciliar o horário, porque há um planejamento previamente elaborado.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sras. Senadoras, Sr^{as}. Deputadas Federais, representantes de entidades, Senhora representante da Dra. Ruth Cardoso, constitui hoje, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, um momento privilegiado para nós todos, mulheres e homens, refletirmos sobre o papel que incumbe à mulher desempenhar, quer no ambiente privado dos lares, quer no espaço público das fábricas, dos escritórios, das escolas, das instituições governamentais e dos parlamentares.

Se há um significado a ser realçado neste 8 de março é o de que a mulher não aceita mais mistificações. As mulheres, em sua luta de mais de dois séculos, chegam hoje ao cenário mundial como atores políticos para posicionarem-se como protagonistas de projetos de transformação social. O romântico feminismo dos anos 60 e 70 hoje abre espaço para uma outra dimensão de luta. Uma luta que tem a dimensão básica da defesa dos direitos humanos, dos direitos de cidadania e de busca da justiça social. Não é por acaso que esses preceitos básicos de soerguimento do ser humano têm sido sistematica-

mente ignorados nos projetos de crescimento nacional.

É o momento oportuno para avaliarmos também os ganhos de décadas de luta, em que milhares de mulheres, anônimas na ação de cada dia, fortes na busca do ideal e confiantes nos frutos da sementeira, puseram-se a campo para combater a discriminação, a servidão, a violência de uma sociedade particularmente injusta e desigual para com as mulheres

DÉCADAS DE LUTA

Reconhecemos na Constituição de 1988, o coroamento de longo trabalho empreendido por milhares de mulheres em prol da consagração dos direitos e garantias em nosso País. Ao longo das duas últimas décadas, e com reforçado vigor nos anos que antecederam à elaboração de nossa Carta Magna, vieram as mulheres promovendo encontros, seminários, debates, em aberta campanha com apoio da população, para definir um núcleo central de propostas e reivindicações a serem agasalhadas pela Constituinte.

A justeza das proposições dos movimentos feministas, aliada à força combativa das associações de mulheres e ao respaldo popular de adesão às causas empunhadas levou os Constituintes de 1988 ao convencimento de que a construção de uma sociedade igualitária, passaria, inevitavelmente, pela contemplação dos direitos e garantias da mulher trabalhadora e pela remoção dos entulhos discriminatórios.

Constitui também inegável avanço ter o texto constitucional atribuído igualmente ao homem e à mulher os mesmos direitos e deveres para com a sociedade conjugal, reconhecendo ser a educação dos filhos e a execução das tarefas do lar – atribuições tradicionalmente afetas ao âmbito da mulher – uma responsabilidade a ser compartilhada com o seu companheiro.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

Questão de relevância incontestável e motivo de longa luta do movimento de mulheres, o planejamento familiar foi admitido como livre decisão do casal, competindo ao Estado fornecer os recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ainda outra conquista, digna de nota, foi o reconhecimento da existência de violência no âmbito da família, restando como vítima recorrente a mulher, penalizada por um longo processo histórico e

cultural de vassalagem perante a sociedade. Assegura o § 8º do art. 226 o dever do Estado em prestar assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, com a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Como Presidente do Conselho Estadual da Mulher, em Minas Gerais, instalamos a primeira Delegacia Especializada da Mulher, em Belo Horizonte, hoje funcionando nas principais cidades do Estado.

O tom que venho impondo até agora às minhas palavras, dedicadas a mencionar os ganhos e conquistas das mulheres incorporados à nossa Constituição, não pode permitir a apressada conclusão de que concluímos o ciclo da verdadeira integração da mulher da sociedade.

Vejamos este diagnóstico, apresentado na forma de relatório pelo Governo brasileiro à Organização das Nações Unidas no dia 6 de dezembro de 1994. Ele nos fará refletir não só sobre a situação da mulher em nosso País, mas de toda a sua gente, de todo o seu povo:

- persistem desigualdades no acesso ao emprego e nas áreas de ocupação, bem como com relação aos salários;
- as mulheres constituem maioria no setor informal da economia e no subemprego;
- cresce o número de famílias pobres monoparentais sob a responsabilidade de mulheres;
- as mulheres estão ausentes dos poderes e das instâncias de decisão em todas as estruturas hierárquicas;
- a violência social e doméstica, física e sexual, é um lado presente no cotidiano feminino;
- não existe assistência satisfatória à saúde da mulher, pois os serviços disponíveis não a atendem em todas as fases da vida em função da limitação de recursos do setor público;
- a interpretação das leis pelo Judiciário ainda não atende satisfatoriamente aos princípios da igualdade de gênero, apenas dos avanços da Constituição Federal;
- as desigualdades de gênero somam-se às desigualdades socioeconômicas, raciais e étnicas.

É um diagnóstico tímido.

Mas é significativo que o Governo brasileiro tenha se prestado a fazê-lo aos organismos da ONU. A ele poderíamos acrescentar o lastimável quadro de prostituição infanto-juvenil, fruto da abissal diferença de rendas, provocada pela perversa distribuição de renda nacional.

Se evoco, neste dia em que se homenageia in-

ternacionalmente a mulher, as conquistas e os ganhos cravados na nossa Lei Maior, é por crer que mencioná-los nos da força para continuarmos a luta, nos dá a confiança de que é possível conquistar, nos dá a convicção de que muito temos ainda para avançar.

Mesmo porque sabemos que a inscrição em lei não é suficiente para que seja a lei transformada em ato imediato e concreto, ganhe vigência plena no tecido social e sane os males em razão dos quais sua propositura se deu.

A igualdade como valor maior foi pouco a pouco, dando lugar ao já clássico conceito de que há alguns mais iguais do que outros. Assim, dezenas de dispositivos deixaram de ser regulamentados, virando letras mortas nos escaninhos dos interesses de poucos privilegiados.

Outras dezenas, talvez centenas são simplesmente ignorados.

CONQUISTAS IGNORADAS

Onde estão as creches que a Constituição assegurou?

Quando e onde se pratica salário igual para o trabalho igual?

Em que pátria se escondeu a igualdade no acesso ao mercado de trabalho e na ascensão profissional?

Quem, de fato, garante a estabilidade para a mulher gestante?

O que foi feito do Estado que deveria garantir à maternidade relevante função social, garantindo aos pais meios necessários à educação, creche, saúde, alimentação e segurança de seus filhos?

Sabemos que milhões de mulheres brasileiras permanecem ainda hoje, a despeito das conquistas asseguradas em nossa legislação, em situação de cruel desigualdade, vitimadas por perniciosa prática de discriminação sexual.

– Nós as encontramos, sim, no mercado de trabalho, ombreando com os melhores profissionais, portando currículos de comprovada qualificação, desempenhando, com competência e dedicação, o seu trabalho, mas percebem salários insuficientes apesar de exercerem a mesma função e com o mesmo desempenho.

Nós as encontramos na economia informal, sem carteira de trabalho assinada e sem qualquer garantia assistencial.

Nós as encontramos também nas carrocerias dos caminhões, envoltas em muitos panos e grande chapéu para se protegerem do sol, marmita no em-

bornal de pano, mãos calejadas do cabo da enxada, a enfrentar sol e chuva nas roças, nos canaviais, nas labouras, nas matas, nos seringais.

Nós as encontramos, sim, no recôndito dos barracos de favelas, nas casas de pau-a-pique, nas palafitas, nos bairros de casas populares, dormindo nas calçadas e nos viadutos, esmolando para sobreviverem e expostas à violência e aos desajustes sociais.

AVANÇOS E CONQUISTAS

Pode parecer, à primeira vista, que as mulheres brasileiras lograram alcançar representativa participação nos altos níveis hierárquicos de empresas privadas, nos centros de decisão dos órgãos governamentais ou nos assentos dos parlamentos.

Tal visão, no entanto, é apenas aparente, ilusória, mas reconhecemos, estamos avançando.

Representamos 52% da população brasileira.

Nem por sonho ocupamos a metade das funções de decisão ou de mando.

É bem verdade que a representação feminina nos parlamentos tem aumentado nos últimos anos. Aqui mesmo, no Senado Federal, passamos de duas representantes, para o número atual de cinco Senadoras. Saltamos para uma representação de pouco mais de 6%, índice próximo ao da Câmara Federal, que conta na atual Legislatura com 32 Deputadas.

CINCO SÉCULOS DE DISCRIMINAÇÃO

O fato de algumas de nós estarmos inaugurando funções nunca antes ocupadas por mulheres constitui, sem dúvida, motivo de orgulho e satisfação. Mas, por outro lado, considerando-se da ótica histórica, é de se lamentar profundamente que o segmento feminino no Brasil tenha tido de esperar mais de quatrocentos e sessenta anos, ou seja, quase cinco séculos, para colocar em cargos eletivos importantes as suas primeiras mulheres. Nada a espantar, no entanto, se lembrarmos que o direito de voto foi estendido às mulheres apenas muito recentemente, em 1931, duas gerações atrás, portanto. Nossas bisavós, com certeza, não votavam.

Nunca se apregoou tanto neste País a necessidade de reformas. De cidadã a nossa Constituição transformou-se em vilã.

Cabe indagar: reformar para o quê e para quem? Seria em favor das grandes maiorias desesperançadas, marginalizadas, excluídas, que se quer atacar o texto constitucional, ou seria apenas mais

um pretexto para impor o retrocesso, expurgar garantias adquiridas e ainda não cumpridas.

No âmago dos debates sobre as reformas, tentou-se como recurso inédito de sustentação do Plano Econômico, retirar da Constituição a aposentadoria especial da professora, da mulher trabalhadora, e até a licença-maternidade.

O Brasil, que convocou a Assembléa Nacional Constituinte, votou e aprovou uma Carta Magna em substituição à Constituição da ditadura, assiste hoje, com perplexidade, aos mesmos Constituintes de ontem que a elaboraram a querem reescrevê-la sob os ditames do retrocesso.

RETROCESSO À SOBERANIA NACIONAL RETROCESSO ÀS CONQUISTAS E DIREITOS SOCIAIS

Neste 8 de março as mulheres estão convocadas à esta reflexão.

Cabe a nós um papel destacado na denúncia permanente dos atos e ações discriminatórias.

Foram as mulheres, naquele fundamental documento conhecido como a Carta das Mulheres aos Constituintes, responsáveis pela pauta das questões mais contundentes que, afinal, foram abrigadas pela Constituição. Fiquemos apenas com o mais importante – e talvez o mais descumprido – desses dispositivos: Todos são iguais perante a lei.

HOMENAGEM À MULHER MINEIRA

Antes de encerrar o meu pronunciamento, quero render, a todas as mulheres brasileiras, e em particular à mulher mineira, minha homenagem de Senadora da República, cheguei a esta Câmara Alta pela vontade dos votos dos mineiros, para ser a primeira mulher eleita Senadora da República pelo meu Estado.

Antes enfrentei desafios e preconceitos.

No silêncio da ditadura, comecei a minha carreira política aos 19 anos. Fui a Vereadora mais votada de Belo Horizonte e a Deputada Estadual mais votada de Minas Gerais. Cheguei ao Congresso Nacional como Deputada Federal, eleita por 100 mil votos pelo meu Estado. Fui a primeira Vice-Governadora de Minas Gerais, escrevendo, assim, uma nova página da história política e administrativa daquele Estado.

Chego agora ao Senado da República, certamente pela vontade de 1 milhão e 500 mil eleitores do nosso Estado, para continuar nossa luta em defesa dos interesses do nosso povo. Mas, sobretudo, quero dizer ao Brasil que aqui no Senado da Repú-

blica, ao lado das demais companheiras Senadoras, nós estamos vigilantes e continuando a luta em defesa da soberania nacional.

Apresentei emenda garantindo 20% das vagas de todos os partidos políticos para as candidatas mulheres. Apoiada pelas colegas Senadoras, nossa emenda, com o apoio das Deputadas Federais, venceu a resistência, sim, no Senado Federal, para que, afinal, pudéssemos garantir a sua aprovação, confirmada pela Câmara dos Deputados. Finalmente, entendemos que avançamos nesse processo para possibilitar ao eleitorado e à sociedade brasileira o seu direito de optar por uma candidata melhor às eleições municipais.

É por isso, companheiras e companheiros, que neste 8 de março, em que o Congresso Nacional faz uma sessão solene dedicada exclusivamente às mulheres brasileiras, tenho certeza de que é um grande momento para reflexão. No passado já tivemos lutas memoráveis em favor da democracia em nosso País. E a democracia só se consolidará com a nossa participação e o papel destacado que cada uma de nós, mulheres brasileiras, pudemos exercer em defesa da nossa Pátria. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à Deputada Maria Elvira.

Peço que observe, dentro do possível, os três minutos previstos anteriormente.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, Senadora Emilia Fernandes, na sua pessoa, quero prestar homenagem às mulheres do Senado Federal e a todas as outras mulheres brasileiras, porque penso que V. Exª significa a vitória das mulheres, principalmente em um Estado, permita-me assim dizê-lo, conhecido como machista o Rio Grande do Sul. Saindo de Santana do Livramento, pequena cidade na fronteira com o Uruguai, V. Exª chegou ao Congresso Nacional com milhões de votos, demonstrando que a mulher, quando decidida e definida, pode ocupar espaços nunca antes ocupados.

Homenageio também a Deputada Federal Marta Suplicy, bem como todas as minhas companheiras – somos hoje 34 –, que trazem uma nova visão, um novo rosto à Câmara dos Deputados. E, através da Deputada Marta Suplicy, quero dar o testemunho do seu trabalho. Todas trabalhamos muito, mas S. Exª é incansável, na busca das causas da mulher, das soluções dos projetos de lei, da união entre nós. E considero importante uma companheira fazer-lhe essa homenagem na manhã de hoje.

Cumprimento também a Srª representante da Drª Ruth Cardoso, mulher que muito admiramos, feminista, que foi nossa companheira no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, quando lá trabalhamos. E dentro da série de homenagens, quero também homenagear uma entidade feminista, o CFE-MEA, que atua aqui em Brasília, e que muito tem nos assessorado em nosso trabalho parlamentar.

A Deputada Marta Suplicy solicitou-me que em minha fala abordasse a questão do trabalho. Então, vou me fixar nesse tema.

Entender o trabalho simplesmente como um meio de que se serve o ser humano para prover o seu próprio e o sustento de sua família é apreender somente parte da questão. O significado do trabalho transcende em muito esse aspecto, já que representa a expressão própria da personalidade humana. Pelo trabalho, o ser humano se insere na sociedade e participa da história da construção de sua nação.

Se assim o entendemos, incompreensível se torna que a alguém se negue esse direito ou que de alguma maneira estorvos e obstáculos sejam antepostos a qualquer ser humano que, no exercício de um direito que é seu, se disponha a integrar o esforço comum na busca do seu destino.

No entanto, companheiras, não ignoramos que a tais embaraços e dificuldades as mulheres estão sujeitas, incompreensivelmente, no mundo moderno. Não há como explicar que neste momento histórico em que nos tornamos – e de uma certa forma toda a sociedade – mais e mais conscientes dos benefícios que advirão de um olhar feminino deitado sobre os problemas da humanidade, do quanto está a carecer a sociedade da nova perspectiva que a visão própria da mulher é capaz de lhe fornecer, essa mesma sociedade está a dificultar a ação da mulher, a embarrigar-lhe a presença efetiva e o desenvolvimento do seu fazer, do seu labor.

Alegarão muitos que a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro vem crescendo significativamente. Com efeito, é verdadeira essa afirmação. Nos últimos vinte anos quase dobrou o número de mulheres economicamente ativas no Brasil. São 23 milhões de mulheres trabalhadoras e outras 800 mil que buscam emprego. Calcula-se que na virada deste século elas deterão 40% dos postos de trabalho do Brasil.

Essa é, sem dúvida, uma boa notícia, porém não tão boa quanto possivelmente possa parecer. Se diminuiu a exclusão da mulher do mundo do trabalho – e é preciso que estejamos atentos, todos, e

nós mulheres particularmente – para que não seja ela reativada com o aumento do desemprego, real ameaça que hoje pesa sobre os trabalhadores, continua o trabalho da mulher a ser explorado. A presença da mulher concentra-se, esmagadoramente, naquelas profissões ditas femininas, menos prestigiadas e, consequentemente, mais mal pagas. Como bem observa Roberto Ventosa, professor de Recursos Humanos da Fundação Getúlio Vargas e doutor em Estudos do Gênero pela Universidade de Cambridge, na Inglaterra, as mulheres cresceram nas profissões consideradas secundárias, que não geram o trio poder – prestígio – riqueza.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o salário global das mulheres é 43% menor que os salários dos homens. E essa disparidade está presente em todos os setores, ainda que no desempenho de tarefas iguais ou assemelhadas, não percebem as mulheres o mesmo que seus colegas homens. Exemplo contundente é a situação espelhada pelos dados do Ministério do Trabalho, que dão conta de que, mesmo no serviço público, onde há, em princípio, presunção de igualdade, existe evidente discriminação contra a mulher. Em 1988, enquanto os funcionários públicos ganhavam, em média, 4,8 salários mínimos por mês, o vencimento das funcionárias mulheres equivalia a 3,4 salários mínimos. Então, vejam: 4,8 para os homens, 3,4 para as mulheres.

Nos casos em que a função exigia escolaridade de nível superior, portanto a Universidade, os homens percebiam 7,1 salários mínimos, as mulheres não passavam de 4,7, diferença de quase a metade.

Quando se consideram os cargos de maior prestígio, a disparidade salarial aumenta. Gerente ou administradores homens ganhavam, em média, 15,2 salários mínimos por mês, e as mulheres, em média, ganhavam 8,3 salários, ou seja, a metade.

Só conseguem a ascensão ao topo, excepcionalmente. Entre os altos executivos, as mulheres não passam de 2%.

E esse estado de coisas, senhoras e senhores, companheiras, ainda que insatisfatório, já é o resultado de vitórias obtidas em longa luta nossa pelo direito da mulher ao trabalho, na qual a Constituição de 1988 representa marco importante.

Cumpre, agora, que nos empenhemos todos, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, entidades e sociedade civil como um todo para que essas conquistas de 1988 sejam implementadas.

Cinquenta e nove proposições visando regularmentar a Constituição e abalizar uma nova concep-

ção legal da mulher no mundo do trabalho tramitam atualmente neste Congresso Nacional. A seu percurso nesta Casa cumpre estarmos todas muito atentas.

Companheiras, não há como prescindir da edição de leis e do estabelecimento de políticas que tenham por objetivo prover as mulheres das condições imprescindíveis ao seu pleno desenvolvimento como co-participantes na construção da história deste Brasil.

No entanto, não é o bastante. Imprescindível é que essa co-participação se faça de maneira diferenciada, que a chegada das mulheres ao mundo moldado pela visão masculina resulte em uma verdadeira revolução.

Como bem observa a socióloga Rosiska Darcy de Oliveira, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, quando as mulheres começaram, há vinte anos, a negociar no mundo dos homens, fiziam-no com um certo complexo de inferioridade. Era como se dissessem: Eu posso ser exatamente como você. Posso fazer tudo o que você faz. É claro que elas podem fazer tudo, mas houve uma negociação em que se escondeu o feminino como se fosse um defeito.

A grande inovação do próximo milênio será o feminino como feminino. E haverá de ser esta a idéia a nos guiar nas nossas ações: ocupar o nosso espaço no mundo do trabalho e das decisões políticas com uma qualidade diferente, afirmando o ponto de vista da mulher e o nosso fazer próprio. É dessa integração das duas visões, feminino e masculino, complementando-se e harmonizando-se, que se beneficiarão homens e mulheres, que, juntos, haverão de construir um mundo melhor.

É com um abraço feminino e feminista, comprometido com as mulheres mineiras e brasileiras, com a justiça social, com o desenvolvimento sustentado, principalmente com o novo mundo, em que o olhar feminino seja profundamente aceito e respeitado, que me despeço, parabenizando todas nós pelo Dia Internacional da Mulher, símbolo da luta, da história e do futuro. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Senadora Emilia Fernandes, demais companheiras presentes, em decorrência do tempo limitado, prefiro deixar meu discurso escrito anteriormente e me basear em algumas palavras das oradoras que me antecederam.

Realmente, se nós mulheres partimos do princípio de que não tínhamos o direito adquirido de representar como mulher um cargo eletivo ou dignificante, hoje, digo às nobres companheiras que, no decorrer de tão pouco tempo, as mulheres conseguiram partir para a luta, não da imposição, mas da conquista. Até admito, como Senadora já no segundo mandato, mas que é o terceiro, porque exercei um mandato como Deputada Federal, que conquistamos os nossos direitos, não na totalidade, mas de acordo com o nosso trabalho, com a exposição que já fizemos do que pudemos representar em termos de igualdade, juntamente com o homem, quando atingimos qualquer cargo, seja eletivo, executivo ou subalterno.

Nos idos de 1988, quando da reforma da Constituição, da qual tive a honra de participar, conquistamos muitos avanços. E é por isso que quis mudar o meu discurso, porque, muitas vezes, é preciso que se faça justiça ao sexo oposto, aos nossos colegas Parlamentares. Na época da Constituinte, éramos somente doze Deputadas representando o País. E, para que cada emenda fosse aprovada, precisávamos de 280 votos. E como iríamos nós mulheres, se dependesse apenas de nós, aprovar aquilo que queríamos conquistar? Precisávamos que os nossos colegas fossem compreensíveis e votassem conosco. Foi o que aconteceu. Está aí o pâtrio poder, com a mulher tendo direito ao seu título de terra, uma das coisas que mais lamentava em meu Estado, ao ver as mulheres procurarem com o seu trabalho ajudar o seu companheiro no cultivo da terra e não terem direito nem ao título de terra. Na Constituição, conseguimos esse feito. Não tínhamos o direito de registrar os nossos filhos, a não ser que fôssemos mães solteiras. Caso contrário, apenas o homem registrava seus filhos. Também conquistamos esse direito. E vai por aí agora, porque se for citar todas as conquistas da Constituição de 1988, vou ultrapassar muito o tempo reservado para cada oradora.

Quero também homenagear as colegas que já percorreram o seu período de trabalho, aquelas que já entraram na terceira idade – e muitas hoje estão aqui – e que se vangloriam pelo trabalho realizado, como é o caso da Drª Edith Balancini, que trabalhou durante 40 anos no Senado Federal (Palmas) e, com sua moral, sua inteligência, conquistou não só o apoio dos Senadores, mas de todo o público que hoje conhece e sabe o que ela representou nesta Casa.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Nobre Senadora, V. Exª me permite um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO – Não são permitidos apartes, mas como é o primeiro, para prestigiarmos o nosso colega, Senadora Emília Fernandes, vou conceder um aparte ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, um dos poucos Parlamentares aqui presentes, um lutador na época da Constituinte pelos direitos da mulher e pela Previdência Social que atinge a todos. (Palmas.)

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Nobre Senadora Marlúce Pinto, só me atrevi a pedir o aparte porque V. Exª falava da luta na Constituinte. Tenho certeza de que V. Exª e a hoje Senadora Benedita da Silva fizeram muito pelas mulheres na Constituinte. E fiz questão de pedir este aparte – me intrometendo na sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher – para registrar a luta de todas as mulheres parlamentares para tentar superar as dificuldades. E lembrar que no dia de ontem a Câmara dos Deputados deu uma resposta à altura àqueles que queriam retirar os direitos previdenciários obtidos pelas mulheres na Constituinte de 1988. A mulher tem uma dupla jornada de trabalho, pois quando trabalha fora, também trabalha em casa, superando todas as dificuldades. Por isso gostaria, neste momento, brevemente, de registrar a minha alegria e minha satisfação pelo fato de o Congresso Nacional estar realizando esta sessão de homenagem na quinta-feira – no dia de amanhã sabemos que o Parlamento não tem o mesmo brilho – e dizer que as mulheres do Brasil merecem esta sessão de homenagem. O trabalho na Constituinte da Deputada Marlúce Pinto, hoje Senadora, e de outras Parlamentares, demonstra essa luta. Tenho certeza de que tudo que fizemos pela mulher ainda é pouco, pela mulher-mãe, pela mulher-companheira, pela mulher-filha, porque nós homens temos que reconhecer – mesmo com a falta de humildade que nos é peculiar que a mulher é a razão e o porquê de toda nossa existência. (Palmas.)

A SRA. MARLUCE PINTO – Sé tenho a agradecer pelo aparte de V. Exª gostaria de fazer apenas uma pequena correção: não leve essa impressão de que se intrometeu na nossa sessão. Muito pelo contrário, gostaríamos até que os 513 Deputados e os 76 Senadores estivessem aqui presentes para homenagear o Dia da Mulher. (Palmas.)

Hoje, eu não poderia deixar de fazer uma referência especial não a uma mulher, mas a um homem. Bem antes de eu entrar na vida pública, quando nem tinha cogitado ser política nem estava no Estado que hoje eu represento, que é Roraima ainda vivendo no meu Ceará, eu já ouvia falar em Nelson

Carneiro.(Palmas.) Essa parte do meu discurso, eu não posso desprezar.

Nelson Carneiro foi um batalhador da causa feminina: aprovou a Lei do Divórcio e também as leis que dispõem sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos; as leis que regulam o curso das ações de desquite; que regulam os direitos civis da mulher casada; que instituem o código de menores; que proíbem a discriminação entre os sexos; que regulam os casos de dissolução conjugal e do casamento; que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social para considerar como dependente da esposa ou companheira o marido desempregado e que pune os atos resultantes de preconceitos de sexo e estado civil.

Um homem como Nelson Carneiro não se pode esquecer, ainda mais porque já não vive mais em nosso planeta. Que Deus tenha em bom lugar quem muito lutou, principalmente pelo caso dos filhos ilegítimos. As crianças não têm culpa de vir ao mundo. Elas vêm porque um homem e uma mulher preparam a sua vinda ao mundo. É preciso que tenham seu direito adquirido, sejam ou não vindas de um lar onde o casamento civil tenha sido realizado.

Para encerrar, não poderia deixar de dizer, porque seria até uma injustiça se assim não o fizesse, que, no meu Estado, nós, mulheres, não temos problemas para nos candidatar. Hoje, a Câmara Municipal de Boa Vista, Capital do meu Estado de Roraima, tem mais de 35% de representação de mulheres. (Palmas.) Na Assembléia Estadual de Roraima, idem. Infelizmente, nesta legislatura não veio nenhuma Deputada Federal, mas tem esta Senadora que está na tribuna e que procura fazer um trabalho que tenta, humildemente, dignificar a mulher roraimense. Há também a prefeita da Capital. E temos certeza de que, como exemplo, Roraima talvez esteja em primeiro lugar na condição de os homens escolherem mulheres quando candidatas às eleições, porque, de acordo com as pesquisas realizadas, eu, sendo mulher, recebo muito mais voto no meu Estado do que os próprios homens. (Palmas.)

Para encerrar o meu discurso, porque sei que toda mulher que vem a esta tribuna, se possível fosse, muitos fatos teria a relatar, quero dizer, mais uma coisa a todas as presentes. Olhem as nossas representantes das Forças Armadas! Até há pouco tempo, não havia mulheres nas Forças Armadas. A Marinha deu o exemplo, sendo seguida pela Aeronáutica e parece-me que o Exército está iniciando. Essas são as novas conquistas.

Volto a falar para as minhas colegas e para todas as mulheres aqui presentes. Não vamos entrar

nessa de nos impormos porque os homens já ficam com má vontade conosco, até de votar para nos eleger. O importante não é a conquista dos 20% das vagas, o importante é que venham mais de 20% de mulheres candidatas e com o voto dos homens.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra à Deputada Marilu Guimarães. Alerto os presentes para o fato de que não cabem apartes e que é importante que o tempo, já escasso, seja utilizado pelos oradores.

A SRA. MARILU GUIMARÃES (Bloco/PFL-MS) – Sra. Presidente, Senadora Emilia Fernandes; Sra. Deputada Marta Suplicy; Sra. Denise Paiva, representante da Sra. Ruth Cardoso; Sra. Deputada Vanessa Felippe; demais companheiras aqui presentes, o tema que me foi designado para este encontro refere-se à violência contra a mulher, mas gostaria de pedir licença à Comissão Organizadora para declinar desta palestra de hoje: estamos fazendo apenas um breve relato da campanha contra a prostituição infanto-juvenil que está acontecendo em todo o Brasil. A Frente Parlamentar está atuando com mais de cinqüenta Deputados, com todas as Senadoras participando, e acreditamos que vamos reverter e eliminar essa chaga que tanto incomoda o nosso País.

Hoje, preparei de próprio punho este discurso porque, depois de seis anos, todos os anos estamos aqui para reverenciar o Dia Internacional da Mulher, e confesso que me deu em certo cansaço. Vamos falar do quê? Das mesmas coisas? Porém, até para minha surpresa – isso foi um insight – senti que tínhamos caminhado muito.

Com essa campanha que a Deputada Marta Suplicy tem sustentado com muita dignidade, coragem e resistência pelo Brasil afora, estimulando a mulher a entrar para a política, a participar da esfera do poder, estamos trabalhando numa parceria. Ela esteve recentemente no meu Estado conversando com integrantes de todas as entidades presentes, com mulheres indígenas, com etnias diferentes. Nesse fórum de debates, ouvimos as mulheres pronunciarem-se e desabafarem de várias maneiras. Isso tem sido um questionamento extremamente gratificante para todas nós.

Deputada Marta Suplicy, depois daquela reunião que fizemos, incentivando mulheres até indígenas a participarem do poder, a serem vereadoras, prefeitas, deputadas, senadoras, as mulheres estão cada vez mais tendo essa vontade de assumir o seu espaço.

Veio-me uma indagação e fui procurar inspiração num livro do qual gosto muito. **Mulher 40 Graus**, das jornalistas Maria Lúcia da Cruz Pereira e Regina Carneiro Leão, com depoimentos de Rosiska Darcy e da radialista Maria Régia, com brilhantes pontuações, e de onde me ative para uma reflexão: o problema da cultura masculina e da cultura feminina. Como nós, mulheres e homens, estamos nos preparando para este contato no poder? Como estamos transitando nessa esfera?

Pois vou aqui pedir licença para ler algumas pontuações.

Como essa mulher está se preparando para o poder?

Vamos saber dessa mulher que busca o poder e, claro, saber também do homem.

Quais seriam os possíveis efeitos de uma representatividade mais significativa de mulheres na esfera pública? Como sexo também é política, pois implica formas diferentes de exercício do poder, estaríamos nós mais aptas a contribuir para a criação de uma nova topografia nas relações de poder? Uma visão ética seria diferenciada? Isso nos garantiria condições de governabilidade mais justas e compatíveis com as nossas necessidades?

Em termos ideais, assegurando o confronto das diferenças, é certo que sem mais obstáculos?

O primeiro deles poderia ser, por exemplo, um grande obstáculo pela frente: a mimetização masculina de muitas mulheres que estão no poder.

É claro que, para se sentirem menos estrangeiras no mundo dos homens, elas aprendem a falar masculino sem sotaque.

(Rosiska de Oliveira)

Mas esse esforço, que é da maior ambigüidade, pode levar algumas mulheres a buscar o equilíbrio pela anulação das diferenças. Nessa tentativa tem aquelas que nunca se sentirão à vontade, mas há também aquelas que acabam mais masculinas do que os próprios homens, verdadeiras caricaturas, e fica tudo igual isto é muito ruim, é até pior.

Do lado dos homens, há sinais de que ficam temerosos de que as mulheres, em nome de uma maior participação pública, possam, vingativamente, romper as regras do jogo e inverter as relações de poder.

O que seria do mundo se fosse confiado às mulheres? Será que nós aniquilaríamos os homens, que manteríamos eles aprisionados, à mercê das satisfações dos caprichos e desejos? Este é o fantasma do levante feminino, que gera dois mecanismos de defesa anuladores de conflitos: os homens ficam proclamando a fortaleza da mulher ou, então, maquinando formas diversificadas de liquidá-las.

Os homens dizem que mulher é mais forte. Se ela é mais forte, suporta mais ser corneada, apanhar. É irônico, é um clichê covarde.

(Rosiska.)

Uma outra constatação: os homens, intimidados pelas mudanças sociais, que exigem uma revisão dos papéis masculinos, femininos, maternos e paternos, entram em crise, sim. Como mexer na articulação destas funções sem que a virilidade fique ameaçada pelo enfraquecimento do poder? Nem pensar? As mulheres, inimigas potenciais, são transformadas em saborosos petiscos. É uma defesa, sem dúvida nenhuma, pois com o seu poder dividido o homem, diante de si mesmo, vive uma sensação de vazio gigantesco e aí instala-se um outro conflito.

Agora, vejamos, mais uma vez o que acontece, por outro lado, conosco:

As mulheres que exercem uma função expressiva no jogo do poder tendem a imitar os homens, inibindo a manifestação do feminino, como já falamos aqui, porque só existe um modelo, e ele é masculino no território dos homens, e as mulheres tentam se encaixar nesse formato. Ainda não criamos um modelo feminino de relações mais efetivo, um esquema que fira a hierarquia, que burle a competição.

Palavras da Mara Régia.

Agora, furar hierarquia e burlar a competição, eis aí um exemplo da concretização dos fantasmas masculinos do levante feminino. Para alguns homens, o que elas não podem fazer é subverter a ordem, rompendo esse equilíbrio vigente; mas pode acontecer também que a própria mulher, diante das suas conquistas e êxitos, obtidos com tanto esforço, sinte-se ameaçada e insegura, colocando tudo em questão e, num impulso de auto-estima baixa, resolva entornar o caldo e volte rapidamente para o lugar

dela: o do silêncio, sabotando a si mesma, inclusive no terreno interpessoal.

A mulher luta, e luta, para a sua ascensão profissional, às vezes contra suas próprias resistências e contra a inveja das outras mulheres e o medo dos homens. É uma luta forte, pesada; e, apesar de todos os entraves que mencionamos, olhar sob essa realidade é um desafio: explorarmos outras formas de paradigmas masculino, feminino, paterno e materno – para que novas gerações ultrapassem esses nossos desentendimentos, sem que isso signifique a pretensão de eliminar os conflitos inerentes à condição humana. É duro para o homem se sentir mais adulto, e temos que pensar seriamente nisso. Existe algo na formação do homem que lhe diz que o mundo é seu e que ele é o rei do universo. Ela é o ponto objeto do desejo, da sedução, do sexo, é o lado chão ou terra, mãe, mas nunca uma pessoa.

Para finalizar, uma reflexão muito importante. Descobrimos que essa linhagem nossa, mãe e filho, sabota e possibilidade de uma revolução cultural que reconheça o direito de a mulher ser apenas uma pessoa. O homem e a mulher podem contribuir para a desmistificação dos seus papéis, enfrentando tabus sexistas. Ver no outro ou na outra, no diferente, a ameaça do dragão da maldade, justifica a conduta do santo guerreiro. Se chegarmos a reconhecer em nós mesmos o perigo, a sombra, a bruxa, o desordenado, o terrível, o desconhecido, estaremos mais aptos a lutar contra quem no mundo externo, é de fato uma ameaça ao bem comum. É a forma mais efetiva de combate aos preconceitos. E essa não é a mais fácil das tarefas.

Um último recado, mas não menos importante, Sr^a. Senadora. Seria muito pretensão querer ultrapassar todos os mistérios e decifrar todos os enigmas. É a morte e a vida. Somos sempre um mistério: o homem para o próprio homem; a mulher para a própria mulher. O homem também é um mistério para a mulher, e vice-versa. Graças a Deus! Logo, no núcleo do ser humano há um secreto que lhe é intocável: não vai ser partilhado com ninguém, porque ainda não o é consigo próprio.

Quero encerrar parodiando Dante. Ao meio do caminho, há que olhar para trás, para viver daqui para a frente improvisando novas vias.(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, autoridades presentes, senhoras, senhores, companheiras e companheiros, quero aqui, em meu nome e em

nome da Senadora Marina, cumprimentá-los e dizer que em 1600 a História registra a presença de uma grande mulher, capaz de promover sua fuga e a de outros. Criou, ao lado de Ganga Zumba, o Quilombo dos Palmares.

Em 1770, no Mato Grosso, a Coroa portuguesa considerou um ato heróico o fato de ter destruído o Quilombo de Quariterê, porque lá estava uma das maiores lideranças desse movimento: a rainha Quariterê, chamada Teresa.

Em 1835, Luísa Mahin fez da sua casa um grande quartel-general para desenvolver em Salvador, com seus companheiros, a Revolta dos Malês.

Neste momento, 1996, existe uma mulher que está presa por defender, na prática, aquilo que defendemos com palavras. Seu nome: Diolinda. (Palmas.) Em homenagem a ela silencio agora, a fim de que grite bem alto em cada uma de nós, o meu desejo de justiça. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB–RJ. Sem revisão do orador) – Sr^a. Presidente, Senadora Emilia Fernandes, Deputada Marta Suplicy, Deputada Vanessa Felipe, Sra. Denise Paiva, representante da Comunidade Solidária, senhoras e senhores, o primeiro testemunho que quero oferecer é sobre o esforço da Senadora Emilia Fernandes e da Deputada Marta Suplicy que, diante de tantas dificuldades, obstáculos e pautas no Congresso Nacional, conseguem se dedicar tão intensamente à questão da mulher e, mais do que isso, realizar sessões, como esta, trabalhando pela unidade permanente da bancada de mulheres do Congresso acima dos seus partidos e de suas posições pessoais.

A sessão de hoje está sendo ampla, com a fala de todos os partidos, devido ao esforço de S.Ex^a. Do contrário, se fosse regimentalmente a formalidade, não teríamos essa possibilidade.

Em segundo lugar, gostaria de estabelecer uma reflexão rápida, mas preocupante, 8 de março sempre foi um dia de comemorações. E hoje sinceramente assumo a esta tribuna muito mais gratificada pelo dia de ontem do que no 8 de março de 1995. Acho que ontem, a vitória deste Congresso foi uma vitória da sociedade brasileira, porque conseguimos enfrentar determinado segmento da sociedade que sempre lucrou com a desgraça das mulheres e do povo brasileiro, que foi o dos banqueiros, tanto com a heróica decisão do Senado Federal de implantar a CPI dos bancos, como com a derrota da reforma da

Previdência na Câmara, que tinha como objetivo o lucro dos banqueiros do sistema financeiro deste País. (Palmas).

Falo da Previdência como um tema que a mim também foi direcionado, para que pudéssemos tentar vincular a questão da mulher com a da Previdência Social. Digo às Senhoras e Senhores aqui presentes que a reforma da Previdência Social encaminhada ao Congresso Nacional pelo Governo Fernando Henrique, consubstanciada no relatório do Deputado Euler Ribeiro, trazia um fuzilamento do direito das mulheres no seu texto. Até mesmo uma conquista do texto constitucional, que é a possibilidade de a mulher deixar para o seu companheiro ou cônjuge e para os seus dependentes a pensão por morte tinhado sido suprimida do texto constitucional pela emenda não só do Governo, mas pelo relatório do Deputado Euler Ribeiro.

A própria aposentadoria diferenciada da mulher tinhado sido suprimida pelo Governo e, inicialmente, colocada apenas na transição pelo Deputado Euler Ribeiro.

Aos trabalhadores rurais, nem pensar! Nisso me somo à Senhora Benedita da Silva, que na sua fantástica e contundente manifestação nesta sessão, fez aquilo que todas nós devemos fazer: homenagear Diolinda, que, hoje simboliza a mulher oprimida e reprimida neste País.

Não quero negar os aspectos positivos da trajetória deste País, com as lembranças da atuação históricas de muitas mulheres que hoje, no mundo contemporâneo, também se expressam como lideranças fundamentais da luta política, mas com todas as nossas comemorações, caracterizadas por avanços e por ocupações de espaço, temos aqui uma ex-prefeita, Deputada Telma de Souza, e duas mulheres, hoje nas Lideranças de bancadas: a Deputada Sandra Starlig e a Senadora Júnia Marise. Existem aqui mulheres que podem ocupar espaços num governo majoritário, Senadoras, Parlamentares, em maior número do que na Legislatura anterior.

Mas, sinceramente, acho que o dia de hoje, tem que nos preparar para a luta política porque estou muito mais preocupada do que em 8 de março de 1995 com o futuro das mulheres brasileiras, pois da mesma forma que se avança, para o violar os seus direitos no campo do sistema de proteção social, se avança para constitucionalizar uma das maiores injustiças deste País, que é a que ocorre no campo do trabalho.

Se hoje menos de 10% das mulheres têm carteira assinada, com a chamada flexibilização dos di-

reitos sociais que este Governo quer implantar, colocaremos na Constituição exatamente a oficialização dessa exploração e dessa atitude discricionária das políticas sociais brasileiras.

Se hoje pensamos na palavra da modernidade da qualificação total do sistema produtivo, também estaremos levantando a palavra de ordem do Governo, que é a volta da mulher ao lar, porque, na qualificação do sistema produtivo, as mulheres estão do lado de fora; na qualificação do sistema produtivo, os homens estão do lado de dentro. E aí teremos uma realidade muito concreta na marginalização da mulher no mercado e no trabalho produtivo.

Estou muito preocupada, porque as questões do trabalho e da proteção social às mulheres não são secundárias. Quando conseguiremos estabelecer políticas públicas que coloquem a ótica de gênero em todas elas, nas políticas econômica e social? Precisamos ter neste País uma estrutura de políticas sociais e econômicas que tenham dentro delas a ótica de gênero. Aí, sim, Deputadas MariLu Guimarães e Zulaiê Cobra – e não vemos contradição entre as flores e o espaço político –, conseguiremos, culturalmente também, alicerçar um novo modo da participação feminina no poder e na luta política.

Sinceramente, quero deixar, em nome do Partido Comunista do Brasil, não por uma atitude meramente oposicionista uma vez que somos oposição a um projeto político, mas por uma visão das mulheres dentro desse projeto, o posicionamento de que, ou nos reerguemos, enquanto mulheres, e conseguimos demonstrar que este novo momento cultural, político e ideológico nos asfixia, e por isso temos de nos unificar para superar esses obstáculos, ou seremos sempre as secundárias, ou aquelas que são entendidas como pessoas de classes subalternas, subservientes e dominadas. (Palmas.)

Acho que essa política da dominação pelos homens, mas que as mulheres absorvem com a política da subserviência, tem de acabar, porque o conceito do machismo não está embutido apenas na imagem masculina, porque as mulheres, pela subserviência ainda não superada, reforçam esse tipo de ideologia e de postura cultural. Por isso, nós temos a responsabilidade política de não gerar a contradição entre as flores e os espaços. Não só nos momentos eleitorais, mas no cotidiano do núcleo familiar, na nossa atuação nas relações sociais, podemos impor como cidadãs diferentes em muitos aspectos, mas iguais nos direitos e deveres.

É essa a minha preocupação e a mensagem que o PCdoB quer deixar aqui. Neste momento,

unamos as nossas forças porque a perspectiva desse projeto que aí está é piorar a nossa vida, a dos nossos filhos e a das gerações futuras.

Muito obrigada. Parabéns a todas.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Antes de conceder a palavra à Deputada Vanessa Felippe, solicito a inclusão nos Anais e na ata desta reunião do pronunciamento da Deputada Federal Maria Valadão.

Concedo a palavra à Deputada Vanessa Felippe.

A SRA.VANESSA FELIPPE (PSDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) Sra. Presidente, de- mais componentes da Mesa, Sr^{as}. e Srs. Deputados e Senadores, Senhoras representantes das entida- des feministas e de mulheres, senhoras e senhores, 8 de março, amanhã é a data que a civilização con- temporânea institui como o Dia Internacional da Mu- lher. Temos plena certeza de que este dia não foi dado gratuitamente pelos bons olhos da sociedade patriarcal. Foi conquistado mediante sangue e lágrimas de mulheres que foram mortas em fábricas, em inquisições e em perseguições político-ideológicas. Seu pecado e delito: O direito e igualdade a respirar e administrar a vida na história.

Resistiu contra a religião dominante; contra Es- tados autoritários e sociedades machistas; contra os símbolos existenciais que enalteciam apenas a figura do masculino no processo social da humanidade.

Foram quase dois milênios de história em que a mulher teve que buscar na sua força e na sua alma o direito de expressar o cosmos feminino. So- brevivemos e superamos os limites impostos pela cultura dominante.

Entretanto, para lembrar a nossa memória, fui obrigada a recorrer a alguns dos vieses cronológicos na luta da mulher. Tive que optar e fiz. O grande marco da ruptura patriarcal, sem dúvida e no meu entender, foi este século. Em 1960, as mulheres simbolicamente estremeceram o mundo. Mais do que desnudar suas vestes em protestos contra a di- tadura da estética, elas sepultaram neste ato todos os mecanismos que impediam o seu direito de ser cidadã na sua plenitude.

Passados mais de trinta anos mudou conside- ravelmente, o cenário no mundo contemporâneo em relação à mulher. Deve-se destacar que estas con- quistas exigiram alto preço diante do processo de desqualificação adotado por setores conservadores e dominantes, que inconformados com o avanço das mulheres, tentavam impedi-las na divisão igualitária do espaço público e privado. Chegaram às rais da

insanidade ao querer atingir a sua honra, sua moral e, principalmente, suspeitando da sua feminilidade.

Ressaltamos e reconhecemos significativos avanços no Direito universal. A mulher, principal- mente no mundo ocidental, inquestionavelmente, está bem à frente em relação à mulher no mundo oriental. Lá ainda se encarca, até a sua sexualida- de.

Já não somos amarradas pelos maridos ou parceiros, que outrora, eram considerados proprietá- rios de nosso corpo e de nossa alma. É verdade que hoje há homens que insistem em praticar castigos primitivos. Ainda matam, estupram e humilham pe- rante os familiares e a sociedade.

É verdade que temos leis que já coibem, atos intentatórios a sua integridade, mas sabemos que temos muito que lutar para o seu aprimoramento, que o diga o nosso arcaico e preceoncebido Código Civil e Código Processual Penal. Que digamos nós, mulheres Parlamentares, da dificuldade que en- contramos em aprovar o Código Civil, que no nosso entender, traz importantes avanços na relação de gênero.

É notório que urge a necessidade de se elimi- nar todas as formas semânticas engendradas nas nossas leis, jurisdições e códigos que, muitas vezes, expressam e revelam tratamento diferenciado. A Constituição de 1988 deu o seu passo. Nivelou ho- mens e mulheres perante a Lei Suprema, entretanto, perpassando os nossos olhos nas leis regulamenta- res perceberemos que há artigos que destoam frontalmente da Carta Magna. Por exemplo: o art. 35 do Código Processo Penal, ao qual apresentei projeto de lei de supressão, ainda está escrito nos seguintes termos:

"Art. 35 – A mulher casada não poderá exercer o direito de queixa sem consentimen- to do marido, salvo se estiver dele sepa- rada ou quando a queixa for contra ele."

Parágrafo único – Se o marido recusar o consentimento, o juiz poderá supri-lo."

Ainda bem que a Constituição nos deu a carta de alforria senão com certeza, os proprietários-con- jugais nos estariam amordaçando e amarrando aos pés da cama, como castigo.

Este cômico exemplo nos mostra como as leis só favoreciam os homens. A eles toda liberalidade e impunidade, às mulheres o rigor jurídico e canônico.

Não somos mais subversivas ou desestabiliza- doras da chamada ordem natural e sagrada. Esta- mos mais vivas e amadurecidas.

A caminhada não acabou. Basta observarmos a desproporcionalidade entre o número de mulheres no Parlamento brasileiro. Somos 35 deputadas e 5 senadoras, numa população em que, no mínimo estamos numericamente empatados.

Ainda somos minoria em instâncias decisivas e institucionais partidárias e governamentais. Apesar de sermos mais de 50% da população, estamos longe de fazer valer a proporcionalidade populacional. Já iniciamos. Tramita nesta Casa numa feliz iniciativa da Deputada Martha Suplicy, projeto de lei que garante às mulheres uma cota de 30% nas eleições.

Enfim, a luta ainda não acabou. As mulheres das praças públicas nos delegaram a tarefa de continuar aqui a história de resistência e visibilidade. Não podemos sequer cochilar. A caminhada requer constante vigilância.

O veto presidencial aos artigos da Lei nº 9.263 que regulamenta o art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar é uma demonstração explícita de que temos que ficar vigilantes no Parlamento. Causou-nos profunda deceção o equívoco do Executivo.

Neste novo tempo considerado pós, temos muito que trilhar. Se outrora necessitávamos de refúgio em guetos femininos para remontar a nossa identidade, hoje reconhecemos a necessidade de convocar o homem, para que juntos, possamos eliminar da vida e da história todos os mecanismos que insistem em oprimir e discriminhar as relações entre homens e mulheres.

Ao encerrar nossa reflexão, quero afirmar, em nome das mulheres brasileiras: Nossa luta nunca foi contra o Homem enquanto ser semelhante, mas contra o machismo impregnado na sua alma e refletido na vida pública. Inclusive fazendo dele um ser despersonalizado e desumanizado.

Concluindo, parabenizo a todas as mulheres, principalmente a nobre Senadora Emilia Fernandes e a nobre Deputada Marta Suplicy pela iniciativa desta sessão. Cumprimento cada uma das senhoras e senhores hoje aqui presentes, todas as grandes mulheres brasileiras, todas as mães, todas as filhas, todas nós, enfim. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Valadão.

A SRA. MARIA VALADÃO (PFL-GO. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados e Senadores, comemoramos, hoje, aqui nesta Casa, o Dia Internacional da Mulher. Se foram as operárias norte-americanas ou as mulheres so-

cialistas que hastearam a bandeira da igualdade entre os sexos, não importa. O que realmente importa é a união de forças, a fim de que as mulheres possas exercer os múltiplos papéis que lhes são de direito, sem violência e sem desigualdade.

O acesso da mulher ao poder e à decisão, em todos os níveis, torna-se um imperativo democrático. Pela falta de poder, as mulheres sofrem discriminação na família, no trabalho, na sociedade e no exercício da cidadania. Há que se respeitar os seus direitos, criando oportunidades para a sua plena participação na vida política, econômica, social e cultural do País.

No Brasil, tem-se conseguido importantes conquistas, graças à atuação e à competência de algumas mulheres. A presença da mulher no mercado de trabalho brasileiro cresceu significativamente nos últimos anos, mas ainda há diferenças salariais entre homens e mulheres para uma mesma função. Em contrapartida, é reduzida a participação feminina na direção de partidos políticos e em altos cargos no serviço público de um modo geral.

Por outro lado, a luta das mulheres por melhores condições de vida não conseguiu atingir aquelas que estão situadas na faixa mais carente da população, principalmente as do Nordeste. Constatou-se um extremo grau de pobreza entre a maioria das mulheres que trabalham na Zonas da Mata de Pernambuco, nas colheitas de uvas do Vale do São Francisco e na pesca em estuários do interior nordestino. Tais mulheres têm os seus direitos trabalhistas desrespeitados e possuem uma expectativa de vida abaixo da média nacional.

Sabe-se, também, que mulheres e crianças que vivem na área rural, na luta por um pedaço de terra, são submetidas às mais atrozes violências, que vão desde a um simples constrangimento verbal, até a agressões físicas e mortes.

A violência doméstica está aumentando no mundo inteiro e 95% das vítimas são mulheres. São abusos físicos, verbais, sexuais e emocionais vividos por mulheres de todas as idades e condições sócio-econômicas. Lamentavelmente, tal situação persiste em plena era de avanços tecnológicos, sendo alimentada pelas normas tradicionais que regem o relacionamento entre homens e mulheres.

A IV Conferência Mundial de Mulheres, realizada em Pequim, no mês de setembro de 1995, trouxe novas perspectivas para a mulher quanto aos seus direitos, notadamente no que se refere à erradicação da violência a que é constantemente submetida. Firmou como principal propósito impedir que as mulhe-

res sejam humilhadas, relegadas ou marginalizadas, seja pela família, por um governo por qualquer poder político ou religioso.

Temos pouco a comemorar, senhoras e senhores, e muito a fazer. Precisamos dar um basta à violência contra a mulher, adotando medidas jurídicas e sociais para impedi-la. Adotar medidas que garantam a plena participação da mulher, quer na empresa privada ou pública, quer na organização política e administrativa do Estado.

Finalmente, quero parabenizar todas as mulheres, notadamente aquelas que, de um modo ou de outro, contribuíram ou estão contribuindo para garantir o nosso espaço na sociedade. Entre elas, a jornalista Maria Lúcia Pizolante, Diretora-Presidente da revista Persona, que vem divulgando matérias brilhantes sobre a situação e atuação da mulher no contexto sócio-político-econômico mundial.

Somente com a igualdade de oportunidades e de direitos é que promoveremos o verdadeiro fortalecimento da democracia.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Ao encerrar a sessão, agradecemos às autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas ao pessoal da imprensa e a todos os homens e mulheres que aqui estiveram conosco. Convidamos a todos para que assistam a uma atividade que está sendo realizada do lado externo do Congresso Nacional, sob a coordenação da Deputada Esther Grossi.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h55min.)

RELATÓRIO Nº 1, DE 1996 – CN RELATÓRIO DE VETO

Relatório do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Casa de Origem) que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

Trata-se da Mensagem nº 85/96-CN (nº66/96, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Casa de origem), que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

Os dispositivos vetados são os artigos 10, 11 parágrafo único do art. 14 e art. 15.

O artigo 10 dispõe sobre as situações nas quais é permitida a esterilização voluntária.

Prevê o dispositivo que a esterilização cirúrgica poderá ser feita em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, dois filhos vivos (inciso I), e quando existe risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro conceito, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos (inciso II).

No primeiro caso, deverá ser observado um prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce.

A esterilização cirúrgica, como método contraceptivo, somente será executada através da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método científicamente aceito, sendo vedada através de hysterectomia ou de ooforectomia (§ 4º). Proíbe a esterilização cirúrgica de mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas (§ 2º).

Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges (§ 5º) e só poderá ser realizada em pessoas absolutamente incapazes mediante autorização judicial, na forma a ser regulamentada em lei (§ 6º).

Estabelece ainda este dispositivo vetado que é condição para que se realize a esterilização o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação do interessado a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis existentes (§ 1º), não sendo considerada a manifestação da vontade expressa durante a ocorrência de alterações da capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente (§ 3º).

O segundo dispositivo vetado é o art. 11, que estabelece que toda esterilização cirúrgica será objeto de notificação compulsória à direção do Sistema Único de Saúde.

O terceiro dispositivo vetado é o parágrafo único do art. 14, que dispõe que somente poderão ser autorizadas a realizar esterilização cirúrgica as insti-

tuições que ofereçam todas as opções de meios e métodos de contraceção reversíveis.

Por fim, o veto atinge o art. 15 que caracteriza como crime a realização de esterilização cirúrgica em desacordo com o estabelecido no art. 10 e define as penas.

As razões do veto, segundo o texto da mensagem presidencial, são as seguintes:

A esterilização condicionada apenas à vontade das pessoas, não deve ser praticada, porque se trata de clara mutilação, com perda da função, possível apenas quando haja precisa indicação médica, para eliminar dano maior à saúde do paciente ou quando for irreversível a afecção do órgão reprodutor.

Se o fato ocorre com a participação de outrem, ainda que médico, caracterizada está a lesão corporal, tipificada como crime no Código Penal. A pesquisa de antijuricidade do fato punível pode, é verdade, ser ultrapassada pela lei nova, mas esta nunca deve afastá-la, se não há fundamento médico, mas apenas conveniências pessoais, sociais ou econômicas.

Nesse quadro, avulta a esterilização de incapazes, em que se incluem os menores de idade e os privados de faculdades para a manifestação de vontade. No último caso, é preciso ter a advertência de que a incapacidade, enquanto não declarada judicialmente, supõe habilitação para atos da vida civil, podendo daí resultar induzimento de pessoas em tais condições a aceitar a esterilização.

A autorização judicial de outro lado, não é garantia contra possível violação da integridade física do incapaz, porque a iniciativa do processo supõe que o seu interesse estaria sendo ajuizado por outra pessoa. É certo que, por não endereçar disposições reguladoras do processo judicial, a esterilização, em tal hipótese, estará inviabilizada, razão bastante havendo, por isso mesmo, para que sequer seja prevista, como mínimo de cautela para não atrair uma intenção não suficientemente clara.

Em igual objeção incorre a esterilização como se quer, a pretexto de risco para a saúde do futuro conceito, mediante relatório de dois médicos. Trata-se, aqui com a perspectiva de evento futuro incerto e não com critério de certeza, de resto inexistente, salvo em raríssimas condições. Não se estimou, ao menos, o grau de severidade das afecções a que estaria exposto o futuro conceito e até mesmo a perspectiva de sua reversão, ainda no útero materno ou depois de nascido.

Tais dispositivos, portanto, contrariam o interesse público.

Quanto ao parágrafo único do art. 14, o Ministério da Saúde apresenta a seguinte razão, considerando-o também em desacordo com o interesse público.

O parágrafo único do artigo 14 causa preocupação quanto à viabilização da esterilização cirúrgica, tendo em vista que serão autorizadas a realizar-las as instituições que ofereçam todas as opções de meios e métodos de contraceção reversíveis. Esta condição, na prática será difícil de ser cumprida, pelo rápido avanço tecnológico dessa área, pela falta de oferta de todos os meios e métodos no mercado brasileiro e porque a CEME dificilmente incluirá na sua lista de distribuição de contraceptivos todos os métodos contraceptivos existentes. Por outro lado, os artigos 4º a 6º, 9º e 14 e o Capítulo II, este o que estabelece penas para o não cumprimento da lei, poderão garantir a qualidade da atenção à saúde da população na área de saúde reprodutiva, e o SUS ao normalizar as ações de planejamento familiar, estará garantindo sua operacionalização.

É o relatório.

Sala das Sessões 6 de março de 1996.

Presidente – Sen. Lúcio Alcântara; Vice-Presidente – Dep. Ibrahim Abi-Ackel; Relatora – Dep. Fátima Pelaes; Sen. Roberto Freire; Sen. Bello Parga.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMPOSIÇÃO: 63 DEPUTADOS E 21 SENADORES**

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS – PMDB-AL
1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADA YEDA CRUSIUS – PSDB-RS
2º VICE-PRESIDENTE: SENADOR LUCÍDIO PORTELLA – PPR-PI
3º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO PAULO BERNARDO – PT-PR

RELATOR DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: DEPUTADO IBERÊ FERREIRA – PFL-RN

SENADORES

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
Flaviano Melo	AC-3493/94	1 – Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Ronaldo Cunha Lima	PB-2421/27	2 – Gilvam Borges	AP-2151/57
Onofre Quinan	GO-3148/50		
Casildo Maldaner	SC-2141/47		
Carlos Bezerra	MT-2291/97		
Renan Calheiros	AL-2261/67		
PFL			
Waldeck Ornelas	BA-2211/17	1 – Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Romero Jucá	RR-2111/17	2 – Jonas Pinheiro	MT-2271/77
José Alves	SE-4055/57		
Odacir Soares	RO-3018/19		
Vilson Kleinübing	SC-2041/47		
PSDB			
Pedro Piva	SP-2351/53	1 – Lúdio Coelho	MS-2381/87
Jefferson Peres	AM-3061/67		
Lúcio Alcântara			
PP			
Lucídio Portella	PI-3055/57		
PTB			
João França	RR-3067/68		
PTB			
Arlindo Porto	MG-2321/27		
PT			
Eduardo Suplicy	SP-3970		
PDT			
Sebastião Rocha	AP-2241/47		
PSB			
Ademir Andrade	PA-2101/07		
PPG			
Roberto Freire	PE-2161/67		

DEPUTADOS**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

Silas Brasileiro	MG-3185932	1 – Albérico Filho	MA-3185554
Genésio Bernardino	MG-3185571	2 – Antônio do Valle	MG-3185503
Freire Júnior	TO-3185601	3 – Jorge Wilson	RJ-3185942
Edison Andrinó	SC-3185639	4 – Nestor Duarte	BA-3185336
Fernando Diniz	MG-3185307		
Saraiva Felipe	MG-3185429		
Hélio Rosas	SP-3185478		
João Thomé Mestrinho	AM-3185583		
Laíre Rosado	RN-3185650		
Maurício Requião	PR-3185635		
Orcino Gonçalves	GO-3185335		
Paulo Ritzel	RS-3185222		
Pinheiro Landim	CE-3185636		

BLOCO (PFL-PTB)

Aracely de Paula	MG-3185201	1 – José Carlos Vieira	SC-3185713
Ciro Nogueira	PI-3185619	2 – Maurício Najar	SP-3185242
Osvaldo Coelho	PE-3185444	3 – Marilu Guimarães	MS-3185440
Antônio Joaquim Filho	MA-3185217	4 – Benedito de Lira ⁽⁶⁾	AL-3185215
Iberê Ferreira	RN-3185609	5 – Bonifácio de Andrade	MG-3185235
Antônio dos Santos	CE-3185406		
Murilo Pinheiro	AP-3185305		
Luiz Moreira	BA-3185729		
João Mendes ^{(1) (6)}	RJ-3185831		
Nelson Marquezelli ^{(1) (6)}	SP-3185920		
Pedrinho Abrão	GO-3185918		
Philemon Rodrigues ⁽⁵⁾	MG-3185226		
Alexandre Ceranto	PR-3185948		
Efraim Morais	PB-3185638		
Arolde de Oliveira	RJ-3185917		

PPB

Augusto Nardes	RS-3185530	1 – Célia Mendes	AC-3185615
Basílio Villani	PR-3185634	2 – Maria Valadão	GO-3185520
Felipe Mendes	PI-3185640		
José Carlos Lacerda	RJ-3185936		
Paulo Bauer	SC-3185718		
Paulo Mourão	TO-3185311		
Roberto Balestra	GO-3185262		

PSDB

Arnaldo Madeira	SP-3185473	1 – Cipriano Correia	RN-3185839
Ildemar Kussler	RO-3185614	2 – Mário Negromonte	BA-3185345
Aécio Neves ⁽³⁾	MG-3185648	3 – Robério Araújo	RR-3185581
Jorge Anders	ES-3185362		
Márcio Fortes	RJ-3185346		
Pimentel Gomes	CE-3185231		
Herculano Anghinetti	MG-3185241		
Yeda Crusius	RS-3185956		

DEPUTADOS**TITULARES****SUPLENTES**

PT			
Celso Daniel	SP-3185479	1 – João Paulo	SP-3185579
João Coser (Vago)	ES-3185514	2 – Paulo Rocha	PA-3185483
João Fassarella	MG-3185283		
Maria Laura	DF-3185475		
Paulo Bernardo	PR-3185379		

PP			
José Janene	PR-3185608	1 – Nan Souza	MA-3185525
Augustinho Freitas	MT-3185722	2 – João Maia	AC-3185244
Márcio Reinaldo Moreira	MG-3185819		
Osvaldo Reis	TO-3185835		

PDT			
Giovanni Queiroz	PA-3185534	1 – Renan Kurtz	RS-3185810
Leonel Pavan	SC-3185711		
Antônio Joaquim	MT-3185829		
Sílvio Abreu	MG-3185211		

Bloco (PFL/PTB/PSD)			
Pedro Canedo	GO-3185611	1 – Francisco Horta	MG-3185540
Welinton Fagundes	MG-3185523		
Marquinho Chedid (4)	SP-3185736		

Bloco (PSB/PMN)			
Gonzaga Patriota	PE-3185430	1 – Nilson Gibson (2)	PE-3185410
Alexandre Cardoso (2)	RJ-3185205		

PSC	
Sérgio Miranda	MG-3185462

(1) Substituindo os Deputados João Mendes (T) e Nelson Marquezelli (T), em 6-9-95 – Bloco (PFL/PTB) – CD

(2) Substituindo os Deputados Nilson Gibson (T) e Alexandre Cardoso (S), em 12-9-95 – Bloco (PSB/PMN) – CD

(3) Substituindo o Deputado Flávio Arns (T), em 13-9-95 – PSDB-CD

(4) Substituindo o Deputado José Egydio (T), em 14-9-95 – Bloco (PL/PSD/PSC) – CD

(5) Substituindo o Deputado José Rezende (T), em 14-9-95 – Bloco (PFL/PTB) – CD

(6) Substituindo os Deputados Albérico Cordeiro (T), Nelson Marquezelli (T) e Vilmar Rocha (S), em 14-9-95 – (PFL/PTB) – CD

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Punitivas, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 126 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Revista de Informação Legislativa

nº 128 – out./dez. 1995

André Franco Montoro – Integração da América Latina em um mundo multipolar

Carlos Augusto Faias – Prescrição no Direito Administrativo

Adilson Abreu Dallari – Arbitragem na concessão de serviço público

Leon Frejda Szklarowsky – A execução fiscal e as recentes alterações do Código de Processo Civil

Gilberto Guerzoni Filho – Burocracia, tecnocracia, pseudoburocracia e a Constituição de 1988: tentativas e perspectivas de formação de uma burocracia pública no Brasil

Paulo Roberto Mendonça Silvério

O instituto jurídico dos direitos adquiridos e a “cláusula pétreia” dos direitos e garantias individuais

Arnoldo Wald – A sociedade e o Estado: o sentido da reforma constitucional e legislativa

Paulo José Leite Farias – Regime jurídico das contribuições previdenciárias

Sérgio Sérvalo da Cunha – Estado, sociedade e participação. Perspectivas socialistas

José H. Fischel de Andrade – O *treaty-making power* das organizações internacionais

Andreas J. Krell – Diferenças do conceito, desenvolvimento e conteúdo da autonomia municipal na Alemanha e no Brasil

Alexandre Lobão Rocha – A garantia fundamental de acesso do pobre à Justiça

Ricardo Rodrigues – Abuso de poder político e manipulação da máquina administrativa com fins eleitorais

Carlos Roberto Pellegrino – Da razão prescricional à transposição de regime de trabalho

José Wilson F. Barbato – Por um tribunal constitucional

Newton Paulo dos Santos – Reprografia e reprodução em massa

Luiz Edson Fachin – O estatuto civil da clausura real

Paulo Luiz Neto Lôbo – Responsabilidade por vícios nas relações de consumo

Afonso César – Do poder regulamentar

Werter R. Faria – O quadro institucional da Comunidade Européia

Fernando da Costa Tourinho – Efeito vinculante das decisões do STF: uma solução para o Judiciário

Paulo Modesto – Reforma administrativa e direito adquirido ao regime da função pública

Sílvio Meira – Direito argentino e Direito brasileiro

Diogo de F. Moreira Neto – Mercosul: minilateralismo e metaconstitucionalismo

Carlos Alberto Filho – Lo individual y lo colectivo en la realidad Brasileña

José de Ribamar B. Soares – O papel do Ministério Público no controle da Administração Pública à luz da Constituição de 1988

Marcelo Rocha Sabóia – O município no Brasil: aspectos históricos, jurídicos e econômicos

Clito Fornaciari Júnior – Preocupação do advogado diante da reforma do CPC

Willis Santiago Guerra Filho – Da interpretação especificamente constitucional

Cristiano Paixão – O controle de constitucionalidade e as normas tributárias

Marcelo da Fonseca Guerreiro – Pode o município tributar imóvel público estadual que, em razão de permissão de uso, esteja sendo explorado por sociedade de economia mista federal?

Marisa Alves de Freitas – O Estado legislador responsável

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 129 a 132: R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	<hr/> R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS